



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Teófilo Otoni

PORTARIA Nº 014 - DIRETOR-GERAL DO CAMPUS/2018

Trata de designar os membros de Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto na área de Educação Física - IFNMG - Campus Teófilo Otoni.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, RENILDO ISMAEL FÉLIX DA COSTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402, de 10 de Junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de Junho de 2014, e considerando:

- o Edital nº 063, de 13 de Março de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 14 de Março de 2018;

- a necessidade de composição de banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto – área Educação Física;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros nominados no quadro abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora responsável por avaliar as provas de desempenho didático dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o IFNMG - Campus Teófilo Otoni, área Educação Física, objeto do Edital Nº 063, de 13 de Março de 2018, conforme:

MATRÍCULA SIAPE/CPF	COMPONENTE	CARGO/INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
2262702	Pedro Henrique Prado da Silva	Docente EBTT/IFNMG	Presidente
2262042	Rômulo Batista da Silva	Docente EBTT/IFNMG	Vice-Presidente
2164339	Catarina da Conceição Rodrigues Efraim	Pedagoga/IFNMG	Membro
080.594.1456-89	Marcelle Santos dos Reis	Docente/SEE	Membro

Art. 2º - Os trabalhos da Banca Examinadora serão regidos pelo Edital Nº 063 de 13 de Março de 2018 do IFNMG - Campus Teófilo Otoni.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 19 de Fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2018, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086605** e o código CRC **C500BD48**.
